



Seguem abaixo as orientações referentes ao Desconto Empresa, bem como o cronograma de concessão do benefício para 2026/2.

Orientações Gerais

1. O Desconto Empresa não é cumulativo com outros descontos, bolsas ou condições comerciais.
2. Os alunos que optarem pelo **plano de pagamento à vista** devem encaminhar um email para convenios@unisinoss.br informando essa escolha. A solicitação deve ser realizada antes do pagamento do boleto e dentro do mês de vencimento.
3. Caso o aluno tenha a matrícula excluída, será necessário **entrar em contato conosco** pelo e-mail convenios@unisinoss.br para solicitar o lançamento do benefício novamente. Nesses casos, o benefício será concedido conforme a **nova data de solicitação** e inclusão das disciplinas.
4. Os alunos que realizarem financiamento estudantil e possuírem o desconto empresa devem solicitar o lançamento do benefício antecipadamente pelo e-mail atendimento@unisinoss.br. Dessa forma, o termo de aptidão será gerado com o valor correto.
5. O desconto não contempla alunos vinculados ao EAD Grupo A.

Especificações por Nível Acadêmico

Graduação e Unilínguas

O benefício é concedido conforme: a data de matrícula do aluno; e a data de ativação do benefício no portal empresas (para empresas que utilizam o portal) ou a data de envio da declaração de vínculo empregatício (para empresas que utilizam declaração).

A ativação/solicitação do benefício deve ser realizada em todos os semestres.

Abaixo, seguem os períodos de solicitação (definidos a cada semestre) e a respectiva parcela em que o aluno será contemplado. Ressaltamos que não há concessão retroativa do desconto.

Ativações e matrículas realizadas até 13/07/2026: recebimento em todas as parcelas;

De 14/07 até 20/07: recebimento a partir da 2ª parcela (agosto);

De 21/07 até 16/08: recebimento a partir da 3ª parcela (setembro);

De 17/08 até 15/09: recebimento a partir da 4ª parcela (outubro);

De 16/09 até 15/10: recebimento a partir da 5ª parcela (novembro);

De 16/10 até 15/11: recebimento apenas na 6ª parcela (dezembro).

Pós-graduação Lato Sensu (Especialização, MBA, MBE, LLM e Pós-MBA)

Pós-graduação Estrito Sensu (Mestrados e Doutorados – turmas regulares)

Antes da ativação/solicitação do desconto, o aluno deve estar devidamente matriculado;

Solicitações realizadas até o mês de início do curso garantem o benefício em todas as parcelas;

Solicitações realizadas após o mês de início do curso concedem o desconto apenas nas parcelas vincendas, respeitando a data limite do dia 03 de cada mês, sem retroatividade;

Os cursos de Lato Sensu possuem desconto promocional para matrículas antecipadas. Ressaltamos que esse benefício não é cumulativo com o Desconto Empresa;

Para cursos de Estrito Sensu, o benefício é concedido somente para alunos ingressantes a partir de 2021/1;

O benefício não é válido para Turmas Complementares ou alunos não regulares do Estrito Sensu.

Cursos de Extensão

A solicitação do desconto deve ser realizada antes da matrícula do aluno, por meio do e-mail convenios@unisinios.br.

Alternativamente, o próprio aluno poderá encaminhar a solicitação de matrícula juntamente com a Declaração de Vínculo Empregatício para o e-mail comercial@unisinios.br.



unisinios.br

 UNISINOS